



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## **CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2021**

**Contas de Gestão**  
**Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## **INDICE**

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>I</b>	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
<b>II</b>	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
<b>III</b>	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
<b>IV</b>	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
<b>V</b>	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
<b>VI</b>	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
<b>VII</b>	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
<b>VIII</b>	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
<b>IX</b>	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
<b>X</b>	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
<b>XI</b>	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
<b>XII</b>	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
<b>XIII</b>	- Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores
<b>XIV</b>	- Cópia da Lei que fixou os subsídios dos Vereadores
<b>XV</b>	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
<b>XVI</b>	- Ata da Sessão de Aprovação da LDO
<b>XVII</b>	- Ata da Sessão de Aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ata de Posse do Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

Umirim, 06 de Abril de 2022.

**Of. N° 20220406-1**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2021, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM** atinente ao exercício financeiro **2021**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 do extinto TCM/CE.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara  
CPF: 919.111.683-04

AO EXMO. SR.:  
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JUNIOR  
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE  
**FORTALEZA – CEARÁ**



## CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000  
CNPJ: 04.345.137/0001-39 CGF: 06.920.501-9  
FONE: (85) 3364 1579

CAPITANIA DE UIRIM E REGISTRO  
UMIRIM - GEAPA  
Francisca Maria do Jesus Braga  
Empregada Substituta

### ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE PARA O QUADRIENIO 2021/2024, ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE, POSSE DO PREFEITO, DO VICE PREFEITO E DOS VEREADORES – UMIRIM-CE.

Ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário da Câmara Municipal de Umirim-Ce, às 10:00 h (dez) horas, sob a presidência do vereador mais votado no pleito municipal de 15/11/2020, Sr. Cicero Sousa Costa, deu-se início à Sessão Solene de Instalação da legislatura do município de Umirim-Ce e posse dos vereadores eleitos, do Prefeito e do Vice prefeito, na qual foi convidado para secretariar os trabalhos o cidadão Hamilton Pinheiro Rocha. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a fazer a chamada dos vereadores eleitos e diplomados para o exercício do mandato eletivo, para o quadriênio 2021/2024, constando-se a presença dos seguintes empossados: ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO, CÍCERO SOUSA COSTA, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO NARCELIO UCHOA PINHEIRO, FRANCISCO JAISINHO MENDES DE ANDRADE, JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA, JOSÉ QUINTO BASTOS, LEONALDO TELES DE ANDRADE, MAXIMILIANO DA SILVA VIANA, PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES FILHO e VALDIR NORONHA PEREIRA. Em seguida, o Sr. Presidente convocou a todos para rezar a oração que Cristo nos ensinou. Seguindo o rito legal contido no Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal (LOM), o Sr. Presidente deu início à solenidade de posse dos vereadores eleitos, solicitando a apresentação da documentação exigida por lei, depois pedindo que todos ficassem de pé para fazerem o juramento dos senhores vereadores, prestando assim o compromisso: **"PROMETO CUMPRIR COM DIGNIDADE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM, OBSERVAR AS LEIS E O DECORO PARLAMENTAR, DESEMPENHAR COM PROBIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO UMIRIENSE E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO"**. Logo após, cada vereador confirmou o compromisso legal, declarando: **"ASSIM O PROMETO"**. Em seguida, o Sr. Presidente declarou **"EMPOSSADOS"** nos cargos de vereador do município de Umirim, os senhores parlamentares acima mencionados. Encerrada a posse dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 - Centro - Umirim - Ceará - CEP. 62.660-000  
CNPJ: 04.345.137/0001-39 CGE: 06.920.501-9  
FONE: (85) 3364 1579

CARTOTESTADA OFICINA DE REGISTROS  
UMIRIM - CEARÁ  
Francisca Maria de Jesus Braga  
Escritária Substituta

vereadores, o Sr. Presidente baseado no Art. 19 da LOM (Lei Orgânica Municipal), combinado com o Art. 19 Par. 03 e 04 do Regimento Interno da casa, convocou a realização da eleição para a Mesa Diretora da Câmara de Umirim, para o biênio 2021/2022, após o prazo regimental ser obedecido e esgotado esse prazo, foi registrada apenas uma chapa denominada "UMIRIM NO RUMO CERTO", composta da seguinte forma: **PRESIDENTE: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA; VICE PRESIDENTE: CÍCERO SOUSA COSTA; PRIMEIRO SECRETÁRIO: PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES FILHO e SEGUNDO SECRETÁRIO: FRANCISCO JAISINHO MENDES DE ANDRADE**". Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que a votação seria nominal e secreta, obedecendo a chamada em ordem alfabética. Iniciado o processo de votação, não havendo nenhum incidente registrado, ao final, o Sr. Presidente deu por encerrado o processo de votação, convidando aos senhores vereadores LILA e TOIM DA NENEM BRAGA para fiscalizar a apuração dos votos, tendo sido concluída a apuração com a divulgação do seguinte resultado: 11 (onze) votos apurados, dos quais 11 (onze) votos para a chapa "UMIRIM NO RUMO CERTO", 00 (zero) votos em branco, 00 (zero) abstenções. Logo após, o Sr. Presidente então, de posse do resultado, da apuração, proclamou vencedora a chapa mencionada e declarou empossados os seus membros da nova Mesa Diretora eleita para o Biênio 2021/2022. Logo após, o Sr. Presidente recém eleito e empossado, Sr. Francisco José Ferreira da Silva, convidou aos Srs. Vereadores TOIM DA NENEM BRAGA e CÍCERO, para adentrarem ao Plenário acompanhados do Sr. Felipe Carlos Uchôa Sales Ribeiro e o Sr. Judison Henrique Lopes Araújo, para apresentarem os documentos, no que foi atenderam prontamente, depois tomaram posse nos cargos de Prefeito e Vice Prefeito de Umirim, respectivamente, prestando solenemente o juramento e compromisso legal, perante a Câmara Municipal de Umirim nos seguintes termos: **"PROMETO CUMPRIR, DEFENDER E MANTER A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, A DO ESTADO DO CEARÁ E A DO MUNICÍPIO DE UMIRIM, OBSERVAR AS LEIS E DESEMPENHAR COM PROIBIDADE AS FUNÇÕES DE PREFEITO E VICE PREFEITO E PROMOVER O BEM ESTAR COLETIVO"**. O Presidente então **DECLAROU EMPOSSADOS OS SRS. FELIPE CARLOS UCHÔA SALES RIBEIRO E JUDISON HENRIQUE LOPES ARAÚJO NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO, RESPECTIVAMENTE, FAZENDO COLHER SUAS ASSINATURAS DO TERMO DE POSSE**. Cumpridas as formalidades legais e








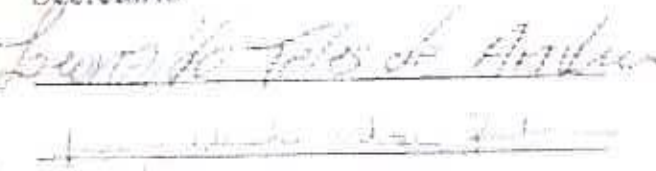

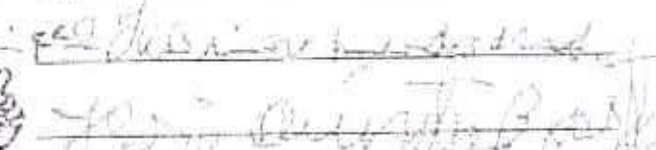








# CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 - Centro - Umirim - Ceará - CEP. 62.660-000  
CNPJ: 04.345.137/0001-39 CGF: 06.920.591-9  
FONE: (85) 3364 1579

CARTÃO: PREG. OFIC. DE NOTAS E RESPOSTAS  
UMIRIM - CEARÁ  
Francisca Maria de Jesus Braga  
Escritora Substituta

regimentais, a mesa declarou instalada a presente legislatura. Em seguida o Presidente facultou a palavra aos empossados, tendo feito uso da tribuna os vereadores: CICERO DA AMBULANCIA, BEBÊ DO PAULO DE TARSO, BATISTA NOVATO, TOIM DA NENEM BRAGA, VALDIR NORONHA, MARQUINHOS VIANA, LILA, NARCELIO DO ZE AFRANIO, ZEQUINHA ADOLFO, JAIBARA e BOIÃO, bem como aos senhores FELIPE UCHÔA e JUDSON RODRIGUES na qualidade de Prefeito e Vice Prefeito eleitos e empossados, respectivamente. Logo após, por sugestão da Mesa, e com aprovação unânime do Plenário, ficou acordado que a ata de posse e eleição da Mesa seria confeccionada e votada na própria Sessão de instalação, de forma extraordinária como requer a celeridade do caso. E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão. E para constar eu, Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes Filho, 1º Secretário, redigi a presente ata e a subscrevo na forma regimental.

	
	
Presidente	Secretario
	
	
	
	
	
	



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE  
FRANCISCA MARIA DE JESUS BRAGA  
FRANCISCA MARIA DE JESUS BRAGA  
 Unimim-Ce, 02/03/2021  
 Em Testamento da Verdade  
 Em Fração **TABELIÃO**  
 Valido Somente com Selo de Autenticação



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE  
FRANCISCA MARIA DE JESUS BRAGA  
FRANCISCA MARIA DE JESUS BRAGA  
 Unimim-Ce, 02/03/2021  
 Em Testamento da Verdade  
 Em Fração **TABELIÃO**  
 Valido Somente com Selo de Autenticação

**REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS**  
 O presente documento foi arquivado no  
 protocolo geral sob nº 13361  
 REGISTRADO sob nº 13361  
 Unimim (CE) 02/03/2021

**OFICIAL**

CARTÓRIO PÚBLICO DE NOTAS E REGISTROS  
 UNIMIM - CEARÁ  
 FRANCISCA MARIA DE JESUS BRAGA  
 ESCRIVÃO SUBSTITUA

CARTÓRIO PÚBLICO DE NOTAS E REGISTROS  
 UNIMIM - CEARÁ  
 FRANCISCA MARIA DE JESUS BRAGA  
 ESCRIVÃO SUBSTITUA

**DIÁLOGO PROCEDENTES REGISTROS**  
 Data de Emissão: 20/03/2021  
 Data de Cadastro: 20/03/2021  
 Valor do Documento: R\$ 1.000,00  
 Valor do Registro: R\$ 1.000,00  
 Valor do Imposto: R\$ 1.000,00  
 Valor do Total: R\$ 3.000,00

SECRETARIA DE REGISTROS  
 UNIMIM - CEARÁ  
 Rua da Constituição, 1.000 - Centro - Fortaleza - CE  
 CEP: 60.000-000  
 Fone: (85) 3101-1000  
 E-mail: unimim@ce.gov.br



SECRETARIA DE REGISTROS  
 UNIMIM - CEARÁ  
 Rua da Constituição, 1.000 - Centro - Fortaleza - CE  
 CEP: 60.000-000  
 Fone: (85) 3101-1000  
 E-mail: unimim@ce.gov.br







ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

Município: <b>UMIRIM</b>	Mês/Ano: <b>12/2021</b>
Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

Município: <b>UMIRIM</b>	Exercício: <b>2021</b>	
Empresa: <b>REAL ASSESSORIA CONTÁBIL S/S</b>	Contador: <b>FRANCISCO JOSÉ BRAGA JUNIOR</b>	
CNPJ: <b>07.751.954/0001-85</b>	CPF: <b>561.226.403-87</b>	CRC: <b>14179/0 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>RUA AGAPITO CORDEIRO, 266 - CENTRO CEP: 62.640.000 PENTECOSTE/CE</b>	Endereço Residencial: <b>AV JOSE DE BORBA VASCONCELOS, 120 - ACAMPAMENTO CEP: 62.640-000 PENTECOSTE/CE</b>	
Telefone: <b>(85) 99111.0095</b>	Telefone fixo e Celular: <b>(85) 9.9111.0095</b>	
Email: <b><u>Braga_jr@terra.com.br</u></b>	Email: <b><u>Braga_jr@terra.com.br</u></b>	

Contador:

ASS:

NOME: Francisco José Braga Junior

MAT.: 814179/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

NOME: Maria-Janália B. Pereira Nascimento

MAT.: 0072.

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Francisco José Ferreira da Silva

MAT.: 0522.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Câmara Municipal de: **UMIRIM**

Exercício: **2021**

<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM</b>			
Nome do Servidor (Gestor): <b>FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA</b>			
Cargo/Função: <b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>		CPF: <b>919.111.683-04</b>	
Matrícula: <b>0522</b>		Período da Gestão: <b>01/01/2021 a 31/12/2021</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Eleição da Mesa Diretora</b>	Data do Ato: <b>01/01/2021</b>	Data da Publicação: <b>01/01/2021</b>	
Delegação de Competência: <b>Ordenador da Despesa</b>	Data do Ato: <b>01/01/2021</b>	Data da Publicação: <b>01/01/2021</b>	Data da Comunicação ao TCM: <b>01/01/2021</b>
Endereço Residencial: <b>RUA RUNO DE SOUSA, 87</b>			
Bairro/Distrito: <b>CENTRO</b>			
Município: <b>UMIRIM</b>			
UF: <b>CE</b>		CEP: <b>62.660-000</b>	
Elaborado por: <b>FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA</b>		Período da Gestão: <b>01/01/2021 a 31/12/2021</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Eleição da Mesa Diretora</b>	Data do Ato: <b>01/01/2021</b>	Data da Publicação: <b>01/01/2021</b>	

Contador:

ASS:

\_\_\_\_\_  
NOME: Francisco José Braga Junior  
MAT.: 014179/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

\_\_\_\_\_  
NOME: Maria Janália B. Pereira Nascimento  
MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS:

\_\_\_\_\_  
NOME: Francisco José Ferreira da Silva  
MAT.: 0522



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2021

GESTORA  
MUNICIPAL

ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OPERACIONAIS	2.090.000,00	2.090.000,00	1.723.344,51	-366.655,49
OPERACIONAIS - RECEITAS FINANCEIRAS A CÁMARA MUNICIPAL	2.090.000,00	2.090.000,00	1.723.344,51	-366.655,49
OPERACIONAIS - RECEITAS FINANCEIRO AO PODER LEGISLATIVO	2.090.000,00	2.090.000,00	1.723.344,51	-366.655,49
OPERACIONAIS - RECEITAS DECIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACIONAIS - RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACIONAIS - RECEITAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (I)	2.090.000,00	2.090.000,00	1.723.344,51	-366.655,49
RECURSOS DE CAPITAL				
RECURSOS DE CAPITAL - CANCELAMENTO DE EMPRÉSTIMOS				
RECURSOS DE CAPITAL - CANCELAMENTO DE EMPRÉSTIMOS - RECEITAS				
RECURSOS DE CAPITAL - CANCELAMENTO DE EMPRÉSTIMOS - RECEITAS - RECEITAS				
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (II)				
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)				
RECURSOS DE CAPITAL - CANCELAMENTO DE EMPRÉSTIMOS - RECEITAS	0,00	0,00	3.681,42	3.681,42
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.090.000,00	2.090.000,00	1.727.025,93	-362.974,07
EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-

REAL ASSISSORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.151.954/0001-85  
CRC/CE 628/0-6

Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Bônus 2021/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2021

GESTORA  
MUNICIPAL

ANEXO XII, DA LEI No. 4.320/64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>S CORRENTES</b>	<b>1.982.000,00</b>	<b>2.052.000,00</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>324.974,07</b>
AL E ENCARGOS SOCIAIS	1.227.000,00	1.429.397,55	1.277.578,20	1.277.578,20	1.277.578,20	151.819,45
E ENCARGOS DA DÍVIDA						
S DESPESAS CORRENTES	755.000,00	622.602,35	449.447,73	449.447,73	449.447,73	173.154,62
S DE CAPITAL	108.000,00	38.000,00				38.000,00
IMPOSTOS	100.000,00	30.000,00				30.000,00
ÇÕES FINANCEIRAS						
IZAÇÃO DA DÍVIDA	8.000,00	8.000,00				8.000,00
DE CONTINGENCIA						
DO RPPS						
<b>L DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>2.090.000,00</b>	<b>2.090.000,00</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>362.974,07</b>
ÇÃO DA DÍVIDA /						
CIAMENTO (VII)						
ação da Dívida Interna						
a Mobiliária						
as Dívidas						
ação da Dívida Externa						
a Mobiliária						
as Dívidas						
<b>L COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>2.090.000,00</b>	<b>2.090.000,00</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>362.974,07</b>
<b>A V I T (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>(X) = (VIII + IX)</b>	<b>2.090.000,00</b>	<b>2.090.000,00</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>362.974,07</b>

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
CPF: 01131834/0001-85  
RG: 628/91-6

Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Bicênio 2021/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMRIM  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2021

GESTORA  
MUNICIPAL

ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO F=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
S CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SÓCIES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TIPOLOGIA DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



REAL ASSESSORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.151.954/0001-85  
CRC/CE 628/0-6

Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Bienio 2021/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCES  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2021

GESTORA  
MUNICIPAL

RENTES A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO f=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
RENTES CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTES E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTES E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTES DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTES CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTES TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTES SÓCIEDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENTES OPERAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REAL ASSessorIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.51954/0001-95  
CRC/CE 629/0-8

Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Biênio 2021/2022





ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

ESTADO  
MUNICIPAL

\*\*\* BALANÇO FINANCEIRO DO MES DE DEZEMBRO/2021 \*\*\*

ANEXO XIII

INGRESSOS		DISPÊNDIO			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária (VI) LEGISLATIVA		0,00		1.727.025,93 1.727.025,93	1.805.289,87 1.805.289,87
EXTRAORÇAMENTÁRIA					
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII):					
DIVIDA FLUTUANTE	453.376,88			453.376,88	
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	453.376,88			453.376,88	
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL	453.376,88			453.376,88	
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	453.376,88			453.376,88	
IRRF - PESSOA FISICA	77.913,61			77.913,61	
INSS - PESSOAL	112.001,73			112.001,73	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	418,00			418,00	
SALARIO-FAMILIA	5.332,08			5.332,08	
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL	257.241,96			257.241,96	
SINDICATO DOS SERVIDORES	41,80			41,80	
INSS - AUTONOMO	252,70			252,70	
ISS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	165,00			165,00	
CONTAS PENDENTES					
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS					
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CÂMARA MUNICIPAL					
SUPRIMENTO FINANCEIRO AO PODER LEGISLATIVO					
DUODECIMO					
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>2.180.305,44</b>			<b>453.376,88</b>	
<b>SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)</b>					
<b>TOTAL SALDO PARA O MES SEGUINTE:</b>	<b>97,37</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.180.402,81</b>			<b>2.180.402,81</b>	<b>1.805.289,87</b>

RAI ASSISSORIA CONTABIL S/S  
CNPJ 07.751.954/0001-85  
CRC/CE 628/0-6

Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Balcão 2021/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2021

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNICIIPAL

ATIVO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	115,65
Créditos a Curto Prazo		0,00	86.122,82
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		15.533,43	611,66
VPA Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>15.533,43</b>	<b>86.850,13</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		534.183,19	534.150,19
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>534.183,19</b>	<b>534.150,19</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>549.716,62</b>	<b>62.100,32</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	1,20
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.584,05	20.037,04
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>3.584,05</b>	<b>20.038,24</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	1.769,76
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Deferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>1.769,76</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>3.584,05</b>	<b>21.808,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reserva de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reserva de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		546.132,57	599.192,32
(-) Ações / Cotas em Tesourarias		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>546.132,57</b>	<b>599.192,32</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>549.716,62</b>	<b>599.192,32</b>



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2021

UNIDADE GESTORA  
CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(Lei nº 4.320/1964)

Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo Financeiro		0,00	86.850,13
Ativo Permanente		549.716,62	534.150,19
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>549.716,62</b>	<b>621.000,32</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo Financeiro		3.584,05	20.038,24
Passivo Permanente		0,00	1.769,16
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>3.584,05</b>	<b>21.807,40</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I + II)</b>		<b>546.132,57</b>	<b>599.192,32</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(Lei nº 4.320/1964)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		

  
RELAI ASSESSORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.751.954/0001-85  
CRC/CE 628/0-6

  
Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Bienio 2021/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
\*\*\* DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA \*\*\*  
EXERCÍCIO DE 2021

UNIDADE GESTORA  
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XVI, DA LEI Nº 4.320/64

TÍTULO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		EMIÇÃO	RESGATE	
<b>SEM MOVIMENTO</b>				
TOTAL				

  
REAL ASSESSORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.751.854/0001-85  
CRC/CE 828/0-6

  
Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Biênio 2021/2022



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**  
**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2021**

**UNIDADE GESTORA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.723.344,51</b>	<b>1.799.164,23</b>
Transferências Intragovernamentais	1.723.344,51	1.799.164,23
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos Com Ativos</b>	<b>15.533,43</b>	<b>7.666,16</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	15.533,43	7.666,16
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>6.015,71</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.015,71	0,00
<b>Total de Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>1.744.893,65</b>	<b>1.806.830,39</b>



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2021

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNICIPAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.277.878,20</b>	<b>1.335.007,43</b>
Remuneração a Pessoal	1.049.180,55	1.096.676,72
Encargos Patronais	229.397,65	238.330,71
Benefícios a Pessoal	300,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferências de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>435.634,62</b>	<b>462.146,15</b>
Uso de Material de Consumo	6.015,71	9.969,47
Serviços	429.618,91	452.176,68
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	812,30
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>13,11</b>	<b>11.051,26</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	13,11	11.051,26
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>4.593,94</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	4.593,94	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
<b>Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2021

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNICIPAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Contribuições de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total de Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>1.718.119,87</b>	<b>1.809.017,14</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período (I) - (II)</b>	<b>26.773,78</b>	<b>-2.186,75</b>

  
REAL ASSESSORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.751.954/0001-85  
RC/CE 628/0-6

  
Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Bienio 2021/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
III – Anexos Auxiliares





ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA  
CAMARA MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2021  
ANEXO 01, DA LEI No 4.320/64 R\$ 1,00

Código	Receitas	Valor
2.1.2.01.08.00.000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CÂMARA MUNICIPAL	1.723.344,51
2.1.2.01.08.02.000	SUPRIMENTO FINANCEIRO AO PODER LEGISLATIVO	1.723.344,51
2.1.2.01.08.02.001	DUODÉCIMO	1.723.344,51
2.1.2.01.08.02.002	EXTRAORDINÁRIA	
2.1.2.01.08.02.003	OUTRAS TRANSFERENCIAS	
<b>Total</b>		<b>1.723.344,51</b>

  
REAL ASSESSORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.151.254/0001-85  
CRC/CE 028/0-6

  
Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Biênio 2021/2022



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**  
 ADENDO II A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA  
 CAMARA MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2021  
 ANEXO 01, DA LEI Nº 4.320/64 R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.727.025,93
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.277.578,20
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.277.578,20
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.447,73
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	449.447,73

\*\*\*\*\* RESUMO \*\*\*\*\*

<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 30%;">Receitas Correntes:</td> <td style="text-align: right;">1.723.344,51</td> </tr> <tr> <td>Receitas de Capital:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Deduções:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td><b>Soma:</b></td> <td style="text-align: right;"><b>1.723.344,51</b></td> </tr> <tr> <td>DEFICIT EXEC.ORÇ.</td> <td style="text-align: right;">3.681,42</td> </tr> <tr> <td><b>Total:</b></td> <td style="text-align: right;"><b>1.727.025,93</b></td> </tr> </table>	Receitas Correntes:	1.723.344,51	Receitas de Capital:	0,00	Deduções:	0,00	<b>Soma:</b>	<b>1.723.344,51</b>	DEFICIT EXEC.ORÇ.	3.681,42	<b>Total:</b>	<b>1.727.025,93</b>	<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 30%;">Despesas Correntes:</td> <td style="text-align: right;">1.727.025,93</td> </tr> <tr> <td>Despesas de Capital:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td><b>Soma:</b></td> <td style="text-align: right;"><b>1.727.025,93</b></td> </tr> <tr> <td><b>Total:</b></td> <td style="text-align: right;"><b>1.727.025,93</b></td> </tr> </table>	Despesas Correntes:	1.727.025,93	Despesas de Capital:	0,00	<b>Soma:</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>Total:</b>	<b>1.727.025,93</b>
Receitas Correntes:	1.723.344,51																				
Receitas de Capital:	0,00																				
Deduções:	0,00																				
<b>Soma:</b>	<b>1.723.344,51</b>																				
DEFICIT EXEC.ORÇ.	3.681,42																				
<b>Total:</b>	<b>1.727.025,93</b>																				
Despesas Correntes:	1.727.025,93																				
Despesas de Capital:	0,00																				
<b>Soma:</b>	<b>1.727.025,93</b>																				
<b>Total:</b>	<b>1.727.025,93</b>																				

UMIRIM-CE, 31 de Dezembro de 2021

**RFAL ASSESSORIA CONTABIL S/S**  
 CNPJ 07.751.954/0001-85  
 CRC/CE 628/0-6

Francisco José Ferreira da Silva  
 Presidente  
 Biênio 2021/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 - BALANÇO GERAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO FISCAL-ADENDO III 2021-R\$ 1,00

ORGÃO: 01-Camara Municipal de Umirim

UNIDADE: 01-Camara Municipal de Umirim

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.741.863,90
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.277.578,20	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.277.578,20		
3.1.90.11.00.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.048.160,55		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	229.397,65		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		464.285,70	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3.3.50.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	464.285,70		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	300,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.015,71		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	128.900,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.400,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	312.166,68		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13,11		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS			
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAE E INSTALACOES			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO			
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				1.741.863,90
<b>TOTAL GERAL</b>				1.741.863,90

UMIRIM-CE, 31 de Dezembro de 2021

  
REAL AASSESSORIA CONTABIL S/S  
CNPJ 07.751.954/0001-85  
RRC/CL 628/0-8

  
Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Bienio 2021/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 ANEXO 06, DA LEI No. 4.320/64  
CAMARA MUNICIPAL

BALANÇO FISCAL-ADENDO V 2021 - R\$ 1,00

ORGÃO: 01-Camara Municipal de Umirim

UNIDADE: 0101-Camara Municipal de Umirim

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.010000000.000	LEGISLATIVA	50.000,00	2.040.000,00	2.090.000,00
01.010310000.000	AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	2.040.000,00	2.090.000,00
01.0103100010.000	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	50.000,00	2.040.000,00	2.090.000,00
01.0103100011.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO	50.000,00		50.000,00
01.0103100012.001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		2.040.000,00	2.040.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>50.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>2.090.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>2.090.000,00</b>

  
REAL ASESORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.751.854/0001-85  
CRC/CE 628/D-8

  
Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Bienio 2021/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
ADENDO VI A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO  
E PROGRAMAS, ATIVIDADES E PROJETOS  
CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 07, DA LEI No. 4.320/64  
BALANÇO FISCAL - ADENDO VI 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
0100000000	LEGISLATIVA	1.727.025,93		1.727.025,93
0103100000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.727.025,93		1.727.025,93
0103100010	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	1.727.025,93		1.727.025,93
<b>Totais:</b>		<b>1.727.025,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.727.025,93</b>

UMIRIM-CE, 31 de Dezembro de 2021

  
REAL ACESSORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.751.954/0001-85  
CRC/CE 628/0-6

  
Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Biênio 2021/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
ADENDO VII A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO  
E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 08, DA LEI No. 4.320/64  
BALANÇO FISCAL - ADENDO VII 2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
010000000	LEGISLATIVA	1.727.025,93		1.727.025,93
010310000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.727.025,93		1.727.025,93
0103100010	GESTAO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	1.727.025,93		1.727.025,93
<b>Totais:</b>		<b>1.727.025,93</b>		<b>1.727.025,93</b>

UMIRIM-CE, 31 de Dezembro de 0000



REAL ASSESSORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.751.954/0001-85  
CRC/CE 628/0-6

Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Bienio 2021/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
ADENDO II A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES  
CAMARA MUNICIPAL

ANEXO IX, DA LEI No. 4.320/64  
BALANÇO FISCAL - ADENDO VIII 2021

FUNÇÕES	VALOR
ORGÃO: 01 Camara Municipal de Umirim	
01 LEGISLATIVA	1.727.025,93
TOTAL GERAL	1.727.025,93

UMIRIM-CE, 31 de Dezembro de 2021



REAL ACESSORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.751.954/0001-85  
CRC/CE 028/0-6

Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Biênio 2021/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
ADENDO II A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
CAMARA MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2021  
ANEXO 10, DA LEI Nº 4.320/64 R\$ 1,00

Código	Receitas	Prevista	Arrecadada	Diferença
2.1.2.01.08.00.000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CÂMARA MUNICIPAL	1.723.344,51	1.723.344,51	0,00
2.1.2.01.08.02.000	SUPRIMENTO FINANCEIRO AO PODER LEGISLATIVO	1.723.344,51	1.723.344,51	0,00
2.1.2.01.08.02.001	DUODÉCIMO	1.723.344,51	1.723.344,51	0,00
2.1.2.01.08.02.002	EXTRAORDINÁRIA	0,00		0,00
2.1.2.01.08.02.003	OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00		0,00
<b>Total</b>		<b>1.723.344,51</b>	<b>1.723.344,51</b>	<b>0,00</b>

UMIRIM-CE, 31 de Dezembro de 2021

  
REAL ASSESSORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.751.954/0001-85  
CRC/CE 628/0-6

  
Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Biênio 2021/2022





ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNICIPAL

\*\*\* DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE \*\*\*  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO XVII, DA LEI Nº 4.320/64

TÍTULO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL		456.960,93	453.376,88	3.584,05
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO		456.960,93	453.376,88	3.584,05
IRRF – PESSOA FÍSICA		81.497,66	77.913,61	3.584,05
INSS – PESSOAL		112.001,73	112.001,73	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		418,00	418,00	
SALÁRIO-FAMÍLIA		5.332,08	5.332,08	
EMPRÉSTIMO CONSIGNÁVEL		257.241,96	257.241,96	
SINDICATO DOS SERVIDORES		41,80	41,80	
INSS – AUTÔNOMO		262,70	262,70	
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		165,00	165,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>456.960,93</b>	<b>453.376,88</b>	<b>3.584,05</b>

  
REAL ASSESSORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.751.954/0001-85  
CRC/CE 628/0-8

  
Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Bienio: 2021/2022



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Prestação de Contas de Gestão (PCS)**

**UNIDADE GESTORA: 08-CAMARA MUNCIIIPAL**  
**Município de UMIRIM**

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A UNIDADE GESTORA: 08-CAMARA MUNCIIIPAL, administração direta, adota de acordo com a Constituição Federal princípios de soberania popular e de representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e exercido em nome deste órgão constitucionalmente definidos.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

A Lei Nº 4.320/64 estabelece que "os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos."

Em relação às Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as demonstrações contábeis estão adequados a nova estrutura prevista NBC T 16.6, constante do subitem 4.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (7ª edição), as informações sobre o resultado alcançado e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e patrimonial e suas mutações.

As demonstrações contábeis obrigatórias para as entidades governamentais são:

- 1 – Balanço Orçamentário;**
- 2 – Balanço Financeiro;**
- 3 – Balanço Patrimonial;**
- 4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais e**
- 5 – Demonstração do fluxo de Caixa.**

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal Nº 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, os princípios da contabilidade as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

**Nota 3 – Critérios Na Elaboração das Demonstrações Contábeis**

As despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN 438/12 e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como em observância na Legislação do Tribunal de Contas dos Municípios aplicados a matéria. E considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas. Adotou o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**

---

**Nota 3.1 – Critérios e Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias:**

- a) As despesas orçamentárias, resultante de autorização, seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho ( art 35, II da Lei 4.320/64). O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (ar.58). Devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme art. 63) antes do pagamento
- b) As despesas estão representadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (reais).
- c) As despesas orçamentárias constante no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica ( natureza da despesa) conforme portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. ( natureza da Despesa) no balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica.

**Nota 3.2 – Critérios e Reconhecimento e Classificações das Receitas Orçamentárias:**

A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a. Natureza;
- b. Fonte/Destinação de Recursos 6 e
- c. Indicador de Resultado Primário.

O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 dessa lei, serão identificados por números de código decimal. Convencionou-se denominar este código de natureza de receita.



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

**Nota 4 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**Nota 4.1 – Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário é composto de:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

**Nota 4.2 – Aspectos Orçamentários**

A Lei Municipal Nº 564/20 de 04/12/2020, aprovou o Orçamento até o nível de modalidade, para o exercício de 2021, fixou a despesa da Unidade Gestora em exame em R\$ 2.090.000,00, sendo representado da seguinte forma:

<b>4.1. VALOR FIXADO/ATUALIZADO</b>	<b>2.090.000,00</b>
<b>4.2. DESPESAS REALIZADAS ( Empenhas)</b>	<b>1.727.025,93</b>
<b>4.3. DESPESAS REALIZADAS ( Liquidadas)</b>	<b>1.727.025,93</b>
<b>4.4. DESPESAS REALIZADAS ( Pagas)</b>	<b>1.727.025,93</b>

A receita da unidade gestora em exame alcançou o valor de R\$ 1.723.344,51.

O balanço orçamentário da unidade gestora apreñseta um déficit orçamentário em R\$ 3.681,42.

A análise do Balanço Orçamentário foi realizada utilizando indicadores orçamentários, os quais serviram de suporte para a avaliação da gestão orçamentária.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 0,00% da despesa fixada ou receita prevista, o que equivale a R\$ 0,00.

Considerando que foram abertos R\$ 321.397,65 em créditos do tipo suplementar, demonstra assim que foi respeitado o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual (LOA), representando assim 15,38% do limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**

---

**Nota 5 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO FINANCEIRO**

**Nota 5.1 – Aspectos Gerais**

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

o Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1064; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 7ª EDIÇÃO e de conforme ao NBCT 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**

**Nota 5.2 – Aspectos Financeiros**

Este Balanço evidencia os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro. Dessa forma, partindo do item Disponível do Exercício Anterior (saldo inicial), deve-se adicionar a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas e o recebimentos extraorçamentários e subtrair as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários, chegando-se, assim, ao valor do Disponível para o Exercício Seguinte (saldo final).

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	RESULTADO: A/B
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (A)	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	97,37	

Fonte: Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidenciou um déficit, em virtude de existir 0,00 de saldo para o exercício seguinte frente a cada R\$ 1,00 de saldo do ano anterior.

As Receitas, quanto à sua vinculação, se comportaram da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	% TOTAL
A- RECEITA VINCULADA		0,00 %
B- RECEITA ORDINÁRIA		0,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>

Fonte: Balanço Financeiro

Os Restos A Pagar se comportaram da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	% TOTAL
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00 %
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>

Fonte: Balanço Financeiro



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

**Nota 5.4. Das Receitas e Despes Extraorçamentárias**

Ainda no que tange os ingressos e saídas de natureza extra orçamentária ( depósito e consignações) os valores das receitas e despesa(s) extra(s) orçamentária(s), se comportaram da seguinte forma:

Conta Extraorçamentária	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Diferença (R\$)
IRRF – PESSOA FISICA CAMARA	81.497,66	77.913,61	3.584,05
INSS – PESSOAL CAMARA	112.001,73	112.001,73	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL CAMARA	418,00	418,00	0,00
SALARIO-FAMILIA CAMARA	5.332,08	5.332,08	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL CAMARA	257.241,96	257.241,96	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES CAMARA	41,80	41,80	0,00
INSS - AUTÔNOMO CAMARA	262,70	262,70	0,00
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMARA	165,00	165,00	0,00

**Nota 5.4.1. Do Repasse Integral**

De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as "Consignações" das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a Unidade Gestora sob exame repassou integral o produto da arrecadação da(s) conta(s) a seguir:

INSS – PESSOAL CAMARA, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL CAMARA, SALARIO-FAMILIA CAMARA, EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL CAMARA, SINDICATO DOS SERVIDORES CAMARA, INSS - AUTÔNOMO CAMARA, ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMARA,

**Nota 5.4.2. Do Repasse a menor (Receita > Despesa)**

De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as "Consignações" das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a Unidade Gestora sob exame não repassou o produto da arrecadação da(s) conta(s) a seguir:

IRRF – PESSOA FÍSICA CAMARA.

Salienta-se que a UG sob exame no início do exercício posterior fez o repasse das diferenças encontradas.

H



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**

**Nota 6 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO PATRIMONIAL**

**Nota 6.1 – Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das conta de compensação.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

Ademais, o Balanço Patrimonial apresentará, em tabela anexa, pelos seus valores totais, podendo ser detalhados, os ativos e passivos financeiros e permanentes, bem como o saldo patrimonial.

**Nota 6.2 – Aspectos Patrimoniais**

**Nota 6.2.1 – Caixa e Equivalente Caixa**

É composto por valores de liquidez imediata, em moeda corrente, que estão à disposição da Administração. Este grupo é formado por valores de bancos/caixa das contas com de recursos próprio e vinculados da UG.

**Banco Conta Movimento: 0,00**

**Nota 6.2.2 – Estoque**

A unidade gestora em exame dispõem de sistema corporativo de controle de bens em almoxarifado, assim sendo a movimentação contábil do consumo do estoque, bem como das entradas de mercadorias deverão ser mensuradas de forma automatizadas.

A conta de estoque (almoxarifada) da unidade gestora em exame se comportou da seguinte forma:

<b>6.2.2. Entrada no estoque (almoxarifado)</b>	<b>6.015,71</b>
<b>6.2.3. Sairas do estoque (almoxarifado)</b>	<b>4.593,94</b>
<b>6.2.4. Saldo em Estoque (almoxarifado)</b>	<b>1.421,77</b>

*Fonte: Balanço Patrimonial*

O saldo em estoque refere-se ao saldo de bens de consumo (material de limpeza, material de expediente, entre outros.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**

---

**Nota 6.2.3 – Imobilizado**

Sobre o Ativo Imobilizado, mesmo diante do disposto no art. 13, da Portaria STN nº 634/2013, que trata dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP, onde os prazos para adoção destes procedimentos seriam definidos gradualmente por ato normativo da STN, a unidade gestora em exame iniciou os procedimentos nos bens móveis a fim de atender às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios. No entanto, em 24 de setembro de 2015, foi publicada a Portaria STN nº 548 que prorroga e define os prazos para implantação dos procedimentos patrimoniais. O trabalho iniciado pelo município permanece intenso com o intuito de atender aos demais requisitos antes mesmo dos novos prazos definidos, pois é intenção da Administração Municipal é realizar os procedimentos de reconhecimento, avaliação inicial e depreciação dos bens imóveis antes do novo prazo definido para atendimento obrigatório em 31/12/2020.

**Nota 6.2.3.1 – Critérios para Mensuração da Depreciação, Amortização e/ou Exaustão**

**Nota 6.2.3.1.1 – Critérios para Mensuração da Depreciação**

Depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil, ou seja, o registro da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais.

A Depreciação utiliza o método linear. A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

**Nota 6.2.3.1.2 – Critérios para Mensuração da Amortização**

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo

A amortização de ativos intangíveis utilizados em processo de produção faz parte do valor contábil dos estoques

**Nota 6.2.3.2 – Métodos de Depreciação, Avaliação, Amortização e/ou Exaustão**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade-NBCT 16.9.

**Durante o exercício em análise não foi realizado depreciação dos Bens Móveis.**

O município está providenciando e adotando medidas para fazer um levantamento de todos os bens móveis e imóveis, seu cadastro cartográfico e posterior registro no SIM, que tratará os valores reais do Balanço. Diante da dificuldade e do grande volume de bens móveis e imóveis a serem levantados e reavaliados, com base na NBCT 19.6, reavaliação de ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**

**Nota 6.2.3.1 – Critérios Contábeis de Mensuração de Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata,
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata,
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Nota 6.2.3.1 – Critérios Contábeis de Mensuração de Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

**Nota 6.2.3.2 – Critérios Contábeis de Mensuração do Primônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

**Nota 6.2.3.3 – Bens Móveis e Imóveis**

As incorporações patrimoniais no exercício se comportaram da seguinte forma:

CONTAS	VALORES
6.3.1. Veículos Diversos	0,00
6.3.2. Bens de Informática	4.478,00
6.3.3. Móveis e Utensílios	7.199,89
6.3.4. Demais Bens Móveis	145.974,54
6.3.5. Bens Imóveis	376.530,76
6.3.6. (-) Depreciação Acumulada	0,00
<b>6.3.7. Total do Imobilizado</b>	<b>534.183,19</b>

O trabalho de procedimentos patrimoniais contábeis tem se mostrado complexo e de grande magnitude.

E diante dessa complexidade, no que tange ao ativo imobilizado, ressaltamos as diferenças de valores apresentadas entre o Balanço Patrimonial e o somatório dos bens registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, as quais justificam-se pelo fato de que o saldo de bens móveis e imóveis da UG em exame observado no Balanço Patrimonial é composto de aquisições e registros contábeis acumulados de vários Exercícios anteriores.



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

**Nota 7 – NOTA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Nota 7.1 – Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentaria. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentaria. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

***"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício."***

Contudo, com o advento das NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentaria que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 7.1 – Demonstração das DVP aumentativas (VPA)**

DVP AUMENTARIVAS	VALORES
7.1.1. Aquisição de Bens Móveis	
7.1.2. Construção e Aquisição de Bens Imóveis	
7.1.3. Almoxarifado	6.015,71
7.1.4. Amortização da Dívida Previdenciárias	
7.1.5. Demais Variações Aumentativas	0,00
7.1.6. Total das DVP Aumentativas	6.015,71



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

DVP DIMINUTIVA	VALORES
7.1.7. Cobrança da Dívida Ativa	
7.1.8. Baixa do Almoarifado	4.593,94
7.1.9. Empréstimos Tomados	0,00
7.1.10. Alienação de Bens Móveis/Imóveis	0,00
7.1.11. Demais Variações Diminutivas	0,00
7.1.12. Total das DVP Diminutivas	4.593,94

A demonstração das variações patrimoniais teve um resultado patrimonial SUPERÁVIT de R\$ 1.421,77.

**Nota 8 – Observações Especifica da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**

A Demonstração de Fluxos de Caixa foi apresentada pelo método DIRETO, em observação ao que é recomendado ao setor publico conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, por trazer uma maior gama de informações ao usuário.

As demonstrações contábeis da Unidade Gestora em exame evidenciam os fatos acima expostos ate o encerramento do periodo em analise. Sabe-se, portanto, que ainda há muito a fazer para que a situação patrimonial seja efetivamente evidenciada no Balanço.

Nesse sentido devera haver o envolvimento da alta direção e de todo o corpo gerencial e técnico da UG, haja vista a complexidade dos temas a serem enfrentados, a exemplo do que vem ocorrendo com a administração publica brasileira, de modo geral.

UMIRIM, 30 de Janeiro de 2022.

Respeitosamente,

  
REAL ASSESSORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.751.954/0001-85  
CRC/CE 628/0-8

  
Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Biênio 2021/2022

\*\* Documento assinado digitalmente (certificado digital)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de UMIRIM – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2021.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco José Braga Junior

MAT.: 014179/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Maria Janália B. Pereira

Nascimento

MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco José Ferreira da Silva

MAT.: 0522



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 03

Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

Contador:

ASS:

Francisco José Braga Junior  
MAT.: 014179/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

Maria Janália B. Pereira Nascimento  
MAT.: 0072

Ordonador da Despesa:

ASS:

Francisco José Ferreira da Silva  
MAT.: 0522



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de UMIRIM– Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2021.**

Contador:

ASS: 

NOME: Francisco José Braga Junior

MAT.: 014179/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Maria Janália B. Pereira Nascimento

MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Francisco José Ferreira da Silva

MAT.: 0522



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 04


# DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: UMIRIM Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021


Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

## DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº
				Data

Contador:  ASS: \_\_\_\_\_ NOME: Francisco José Braga Junior MAT.: 014179/0 (CRC/CE)

Tesoureiro: \_\_\_\_\_ ASS: \_\_\_\_\_ NOME: Maria Janália B. Pereira Nascimento MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:  ASS: \_\_\_\_\_ NOME: Francisco José Ferreira da Silva MAT.: 0522



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de UMIRIM – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2021.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco José Braga Junior

MAT.: 014179/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Maria Janália B. Pereira Nascimento

MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisca José Ferreira da Silva

MAT.: 0522



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## I.N. Nº 03/13 – TCM/CE MODELO 05

# DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: UMIRIM Exercício: 2021 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras irregularidades

Contador:  ASS: \_\_\_\_\_  
Nome: Francisco José Braga Junior  
Mat.: 014179/O (CRC/CE)

Tesoureiro: \_\_\_\_\_ ASS: \_\_\_\_\_  
Nome: Maria Janelia B. Pereira Nascimento  
Mat.: 0072

Ordenador da Despesa:  ASS: \_\_\_\_\_  
Nome: Francisco José Ferreira da Silva  
Mat.: 0522



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2021** a **CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM** não efetuou ***inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento*** e nem declarou ***prescrição*** de **RESTOS A PAGAR**.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de UMIRIM – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2021.**

Contador:

ASS: 

NOME: Francisco José Braga Junior

MAT.: 014179/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Maria Janália B. Pereira Nascimento

MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Francisco José Ferreira da Silva

MAT.: 0522



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, - Centro - CEP.: 62.660-000 - UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## **RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**, referente ao exercício financeiro **2021**, constatamos:

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO APLIC.</b>
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### **OBSERVAÇÕES:**

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de UMIRIM – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2021.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco José Braga Júnior

MAT.: 014179/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Maria Janáila B. Pereira Nascimento

MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco José Ferreira da Silva

MAT.: 0522



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**  
**RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, - Centro - CEP.: 62.660-000 - UMIRIM/CE**  
**CNPJ.: 04.345.137/0001-39**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**  
**SALDO INICIAL**



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
\*\*\* SALDO BANCÁRIO ATÉ JANEIRO/2021 \*\*\*  
UNIDADE GESTORA: 08-CAMARA MUNICIIPAL

Nesta Data, em cumprimento as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o abaixo assinado que o presente subscreve tesoureiro desta Câmara, fez a verificação dos valores existentes em poder desta edilidade, tendo encontrado os seguintes valores em moeda corrente do País:


01 - EM CAIXA	RS	0,00
02 - EM BANCOS	RS	58.482,92
<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>	<b>RS</b>	<b>58.482,92</b>

Conta Núm.	Banco	Saldo Inicial Exerc. Anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
16858-0	CAMAR MUN UMIRIM	97,37	166.781,46	108.395,91	58.482,92
<b>Total Geral ( Banco + Caixa )</b>		<b>97,37</b>	<b>166.781,46</b>	<b>108.395,91</b>	<b>58.482,92</b>

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

  
REAL ASSESSORIA CONTABIL S/S  
CNPJ 07.751.954/0001-85  
CRC/CE 628/0 5

  
Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Bienio 2021/2022



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**  
**RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE**  
**CNPJ.: 04.345.137/0001-39**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**  
**SALDO FINAL**



ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
\*\*\* SALDO BANCÁRIO ATÉ DEZEMBRO/2021 \*\*\*  
UNIDADE GESTORA: 08-CAMARA MUNICIIPAL

Nesta Data, em cumprimento as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o abaixo assinado que o presente subscreve tesoureiro desta Câmara, fez a verificação dos valores existentes em poder desta edilidade, tendo encontrado os seguintes valores em moeda corrente do País:


01 - EM CAIXA R\$	0,00
02 - EM BANCOS R\$	0,00
<b>TOTAL DISPONÍVEL .:</b>	<b>0,00</b>

Conta Núm.	Banco	Saldo Inicial Exerc.Anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
16558-0	CAMAR MUN UMIRIM	97,37	2.180.305,44	2.180.402,81	0,00
<b>Total Geral ( Banco + Caixa )</b>		<b>97,37</b>	<b>2.180.305,44</b>	<b>2.180.402,81</b>	<b>0,00</b>

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

  
REAL ACESSORIA CONTABIL S/L  
CNPJ 07.751.854/0001-05  
CRC/CE 020/0 8

  
Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Biênio 2021/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**  
**RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE**  
**CNPJ.: 04.345.137/0001-39**

## **PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS**





## Extrato conta corrente

G3331B11177961221  
18/02/2021 12:46:25

## Cliente - Conta atual

Agência 4162-9  
 Conta corrente 16858-0 CAMARA MUN UMIRIM  
 Período do extrato 01/01/2021 até 31/01/2021

## Lançamentos

Dt. balanceta	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2020		Saldo Anterior			97,37 C
20/01/2021		+ Transferência recebida	554.162.000.009.284	149.930,95 C	
20/01/2021		+ Transferência enviada	551.166.000.029.363	5.519,25 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.005.151	452,50 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.007.471	5.088,82 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.007.521	5.088,82 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.008.967	1.140,98 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.010.454	140,96 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.011.103	1.136,68 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.011.120	5.136,68 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.012.710	5.118,09 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.012.712	5.011,68 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.012.714	5,24 D	
20/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.041.786	5.036,13 D	92.286,37 C
27/01/2021		+ Pgto conta agua	12.701	88,11 D	92.198,02 C
28/01/2021		+ Transferência enviada	551.035.000.042.033	1.450,00 D	
28/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.005.619	1.072,52 D	
28/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.009.047	1.425,59 D	
28/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.009.268	647,50 D	
28/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.010.613	1.846,55 D	
28/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.012.147	1.120,04 D	
28/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.012.721	1.068,77 D	
28/01/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.801	767,42 D	
28/01/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.802	6.500,00 D	
28/01/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.281.100.190.676	10,45 D	
28/01/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.281.100.190.677	10,45 D	76.279,73 C
29/01/2021		+ Transferência enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	
29/01/2021		+ Transferência enviada	552.917.000.114.657	1.472,50 D	
29/01/2021		+ Transferência enviada	553.473.000.041.970	1.490,00 D	
29/01/2021		+ Transferência enviada	553.655.000.074.022	6.500,00 D	
29/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.010.055	2.200,00 D	
29/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.011.544	1.114,27 D	
29/01/2021		+ Transferência enviada	554.162.000.012.723	1.120,04 D	
29/01/2021		+ Transferência enviada	554.514.000.011.179	3.500,00 D	58.452,92 C
31/01/2021		S A L D O			58.452,92 C



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**  
**RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE**  
**CNPJ.: 04.345.137/0001-39**

**ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS**



## Extrato de Conta Corrente

G3321512119552221  
15/06/2022 12:16:10

Cliente - Conta atual

Agência 4162-9  
Conta corrente 16858-OCAMARA MUN UMIRIM  
Período do extrato 01/12/2021 até 31/12/2021

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. bancário	Ag. origem	1.ª - Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000.000 Saldo Anterior			2.527,57 C
02/12/2021		4162	99015.470 Transferência enviada 02/12.3473.41970-2 WORK CONTABILI	553.473.000.041.970	1.490,00 D	1.037,57 C
20/12/2021		4162	99015.870 Transferência recebida 20/12.4162.9284-3 PM UMIRIM * FU	554.162.000.009.284	143.037,85 C	
20/12/2021		4162	99015.470 Transferência enviada 20/12.4162.11475-8 CONS CAMARA MU	554.162.000.011.475	8.541,43 D	
20/12/2021		0000	13134.250 Folha de Pagamento	72.424	2.208,11 D	
20/12/2021		0000	13105.375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	122.001	1.924,17 D	
20/12/2021		0000	13105.393 TED Transf. Eletr. Disponiv 104.3812.98535458334 VERA LUCIA LINHAR	122.002	490,05 D	
20/12/2021		0000	13105.393 TED Transf. Eletr. Disponiv 104.3812.004345137000139 MUNICIPIO DE	122.003	17.414,46 D	
20/12/2021		0000	13113.310 Tar. DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2021	823.541.200.310.568	10,45 D	
20/12/2021		0000	13113.310 Tar. DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2021	823.541.200.310.569	10,45 D	113.476,10 C
21/12/2021		0000	13134.250 Folha de Pagamento	27.745	33.156,77 D	80.319,33 C
23/12/2021		4162	99015.470 Transferência enviada 23/12.1035.42033-6 WILVERSON S S	551.035.000.042.033	1.450,00 D	
23/12/2021		4162	99015.470 Transferência enviada 23/12.1218.26031-2 UNIAO DOS VER	551.218.000.026.031	400,00 D	
23/12/2021		4162	99015.470 Transferência enviada 23/12.2906.11861-3 SUELI ALVES SI	552.906.000.011.861	1.175,00 D	
23/12/2021		4162	99015.470 Transferência enviada 23/12.2906.20084-0 GPS COMERCIO E	552.906.000.020.084	550,00 D	
23/12/2021		4162	99015.470 Transferência enviada 23/12.3473.41970-2 WORK CONTABILI	553.473.000.041.970	1.490,00 D	
23/12/2021		4162	99015.470 Transferência enviada 23/12.3655.74022-5 GM CONTABILIDA	553.655.000.074.022	6.500,00 D	
23/12/2021		4162	99015.470 Transferência enviada 23/12.3728.15776-7 L.M PAIVA	553.728.000.015.776	1.350,00 D	
23/12/2021		4162	99015.470 Transferência enviada 23/12.4162.6553-6 SIND TRAB SERV	554.162.000.006.553	41,80 D	
23/12/2021		4162	99015.470 Transferência enviada 23/12.4162.10055-2 J.J. DE MORAIS	554.162.000.010.055	2.200,00 D	
23/12/2021		4162	99015.470 Transferência enviada 23/12.4162.12687-X FRANCISCO O	554.162.000.012.687	1.500,00 D	
23/12/2021		4162	99015.470 Transferência enviada 23/12.4514.11179-1 E N C A A SERV	554.514.000.011.179	3.500,00 D	
23/12/2021		0000	13105.393 TED Transf. Eletr. Disponiv 104.4549.007751954000185 REAL ASSESSOR	122.301	6.500,00 D	
23/12/2021		0000	13105.393 TED Transf. Eletr. Disponiv 033.4279.012247917000174 MULT 3 TELECO	122.302	250,00 D	
23/12/2021		0000	13105.393 TED Transf. Eletr. Disponiv 237.5447.012469567000190 A. J. APOIO A	122.303	2.450,00 D	
23/12/2021		0000	13105.361 Pcto conta água CAGECE	122.304	99,74 D	
23/12/2021		0000	13105.375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	122.305	28.678,75 D	
23/12/2021		0000	13105.393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.306	563,37 D	

23/12/2021	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.307	5.000,00 D	
		341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA			
23/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônica	863.571.200.551.293	10,45 D	
		Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônica	863.571.200.551.294	10,45 D	
		Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônica	863.571.200.551.295	10,45 D	
		Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônica	863.571.200.551.296	10,45 D	
		Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônica	863.571.200.551.297	10,45 D	16.468,42 C
		Cobrança referente 23/12/2021			
24/12/2021	0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.761	8.862,58 D	
24/12/2021	0000	13105 144 Transferência Agendada	291.700.000.114.657	1.472,50 D	
		23/12 2917 114657-2 IDERALDO L BEL			
24/12/2021	0000	13105 474 Transferência enviada	416.200.510.007.869	1.478,27 D	4.655,07 C
		23/12 4162 510007869-X RITCHARDSON R			
27/12/2021	0000	13105 375 Impostos	122.701	165,00 D	4.420,07 C
		Trib. Municipais - Umirim			
28/12/2021	0000	13105 362 Pagamento conta luz	122.801	469,80 D	
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
28/12/2021	0000	13105 375 Impostos	122.802	13,11 D	
		Trib. Municipais - Umirim			
28/12/2021	0000	13105 375 Impostos	122.803	4.007,36 D	0,00 C
		Trib. Municipais - Umirim			
31/12/2021	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE671255 MARIA J B PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



**CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM**  
**UMIRIM NO RUMO CERTO**

Rua Fátima Paraíba, 18 – Centro – CEP: 62660-000  
CNPJ: 04.345.137/0001-39 CGF: 06.970.503-9  
FONE: (85) 3364.1579

PORTARIA Nº 004/2021/CMU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Umirim e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Umirim, para o exercício financeiro de 2021:

Presidente – Josias Mendes da Silva Neto

Membro – Shelley Aparecida de M. Pinheiro Castro

Membro – José Cláudio da Costa

Art. 2º - Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, em 04 de Janeiro de 2021.

  
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Umirim  
Biênio 2021/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

## UMIRIM NO RUMO CERTO

Av. Coronel Patrícia, 18 - Centro - CEP: 66600-000  
UMIRIM - CE, 117,000-000 - Fone: (85) 3311-1111  
e-mail: cmu@umirim.ce.gov.br

PORTARIA Nº 011/2021/CMU.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Umirim e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Umirim, para o exercício financeiro de 2021:

Presidente - ) Ritchardson Ribamar Lopes da Silva

Membro - Shelley Aparecida de M. Pinheiro Castro

Membro - José Cláudio da Costa

Art. 2º - Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, em 01 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Umirim

Biênio 2021/2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraiíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579 OU email - [camaruumirim110@gmail.com](mailto:camaruumirim110@gmail.com)

UMIRIM NO RUMO CERTO

PORTARIA Nº 012/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, Ver. Francisco José Ferreira da Silva no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de UMIRIM e a Lei 10.520 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a COMISSÃO DO PREGÃO da Câmara Municipal de Umirim-Ce PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021/2022:

Pregoeiro- Ritchardson Ribamar Lopes da Silva

Membro da equipe de apoio- Shelley Aparecida de M. Pinheiro Castro

Membro da equipe de apoio- José Claudio da Costa

Art. 2º. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 10.520 de julho de 2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,

PUBLICA-SE,

CUMpra-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE, aos 01 de FEVEREIRO de 2021.

  
VER. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Umirim 2021/2022





## CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM UMIRIM NO RUMO CERTO

Rua Roldão Passalunghi, 12 – Centro – CEP: 62107-000  
CNPJ: 04.345.137/0001-39 – Gênesis: 820.501-0  
FONE: (85) 3364.1579

### PORTARIA Nº 021/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM, Ver. Francisco José Ferreira da Silva no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de UMIRIM e a Lei Federal nº 14.333/2021 e suas alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a COMISSÃO DO PREGÃO da Câmara Municipal de Umirim-Ce PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021/2022:

**Agente de Contratação-** Ritchardson Ribamar Lopes da Silva

**Membro da equipe de apoio-** Shelley Aparecida de M. Pinheiro Castro

**Membro da equipe de apoio-** José Claudio da Costa

**Art. 2º.** Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 14.333/2021 e suas alterações posteriores.


**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM/CE, aos 01 de Junho de 2021.

  
VER. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de UMIRIM – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2021.**

Contador:

ASS: 

NOME: Francisco José Braga Junior

MAT.: 014179/O (CRC/CE)

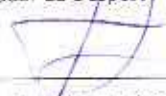
Tesoureiro:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Maria Janália B. Pereira Nascimento

MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Francisco José Ferreira da Silva

MAT.: 0522



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 11

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: UMIRIM

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

## RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Francisco José Braga Junior  
MAT.: 014179/O (CRC/CE)

Contador:

ASS:

NOME: Francisco José Braga Junior  
MAT.: 014179/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

NOME: Maria Janália B. Pereira Nascimento  
MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Francisco José Ferreira da Silva  
MAT.: 0522

Cargo: Contador

Assinatura:



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XIII - Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores

NCEIRA-EXERCICIO DE 2021

Idade: Data Nascimento: 26/09/1972 Data Admissão: 01/01/2021  
 Nome: FRANCISCO JAISIMHO MENDES DE ANDRADE  
 CPF: 47293416349 CTPS Nr: 0000 Data CTPS: 0000 U.F.C.T.P.S.: CE RG: 2002009015270 Data Emissão RG: 01/02/2002 Org.Emissor RG: SSP  
 Rg: CE Titulo de Eleitor: 338108940795 Zona: 00023 Secao: 0275 PIS/PASEP: 12461444732 Período do Contrato: A //

Idade: 220 Cargo: 00003 - VEREADOR  
 Nível Salarial: 00001 - C  
 Lotação: 0000002 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Ativo: SIM

Anos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º	Total
	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	78.000,00
	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	78.000,00
	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	78.000,00
TOTAL 33	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	0,00	23.400,00
2021	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	78.000,00
2022	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	78.000,00
Total	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	156.000,00







Idade: 05/12/1975 Data Admissão: 01.01.2017

Nome: FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA Data Nascimento: 05/12/1975 Data Admissão: 01.01.2017

CPF: 91811158304 CTPS Nr.: 4297 Serie CTPS: 0050 Data CTPS: 11/01/2000 Data Emissão RG: 14032800 Org. Emissor RG: SSP-OE

Rg: Titulo de Eleitor: 00048179090744 Zona: 00107 Secao: 0052 PIS/PASEP: 16212562072 Período do Contrato: 11/01/2017 A 11/01/2017

Ido: 19 Cargo Horário: 40 Cargo: 00001 - VEREADOR/PRESIDENTE

Nível Salarial: 00001 - D

Lotação: 000002 - CAMARAMUNICIPAL

Ativo: SIM

	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º	Total
Salário	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	1100	9000,00
Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00
<b>Total</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>1100</b>	<b>9000,00</b>
Salário	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1100	11000,00
Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00
<b>Total</b>	<b>1000,00</b>	<b>1000,00</b>	<b>1000,00</b>	<b>1000,00</b>	<b>1000,00</b>	<b>1000,00</b>	<b>1000,00</b>	<b>1000,00</b>	<b>1000,00</b>	<b>1000,00</b>	<b>1000,00</b>	<b>1000,00</b>	<b>1100</b>	<b>11000,00</b>









NCEIRA-EXERCICIO DE 2021

o: 00000125 VALDIR NORONHA PEREIRA Idade: 20/02/1983 Data Admissão: 01/01/2021  
 PF: 89748778004 CTPS Nr: 0 Serie CTPS: 0000 Data CTPS: // UF CTPS: RG: 2008009274118 Data Emissão RG: 19/11/2008 Org.Emissor RG: SSP  
 Rg: CE Titulo de Eleitor: 053174150704 Zona: 00073 Secao: 0235 PIS/PASEP: 12736308192 Período do Contrato: // A //

lo: 19 - AGENTE POLITICO Cargo Horario: 40 Cargo: 00003 - VEREADOR  
 3o: 001 - SECRETARIA CAMARA Nivel Salarial: 00001 - D  
 te: 001 - RECURSO PROPRIO Lotacao: 000002 - CAMARA MUNICIPAL  
 1a: 000001 - VEREADORES Ativo: SIM

	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º	Total
1	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00	66.000,00
2	201,50	201,50	201,50	201,50	201,50	201,50	201,50	201,50	201,50	201,50	201,50	201,50	0,00	2.418,50
3	11,35	111,35	111,35	111,35	111,35	111,35	111,35	111,35	111,35	111,35	111,35	111,35	0,00	1.225,64
4	0,00	1.041,28	1.041,28	1.041,28	1.041,28	1.041,28	1.041,28	1.041,28	1.041,28	1.041,28	1.041,28	1.041,28	0,00	9.595,20
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00	66.000,00
7	1.410,32	1.410,61	1.410,61	1.410,61	1.410,61	1.410,61	1.410,61	1.410,61	1.410,61	1.410,61	1.410,61	1.410,61	0,00	15.525,62
8	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	60.000,00
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SECRETARIA CAMARA

TOTAL VEREADORES

TOTAL











ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XIV – Cópia da Lei que fixou os Subsídios dos Vereadores



**LEI Nº 481/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.016**

(Publicada em data de 03/10/2016, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

**“ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS  
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UMIRIM E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de Umirim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os subsídios dos Vereadores do Município de Umirim serão fixados na forma desta Lei.

**Art. 2º** O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**Parágrafo Único.** O Presidente da Câmara Municipal Umirim perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** O Vereador fará *jus* ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões ordinárias que forem realizadas mensalmente.

§ 2º O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão ordinária antes do término da ordem do dia.

§ 3º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

**Art. 4º** O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

**Parágrafo Único.** Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



Estado do Ceará

**Prefeitura Municipal de Umirim**  
CNPJ. 06.582.464/0001-30 / CGF. 06.920.216-8

**Art. 5º** O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

**Art. 6º** Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

**Art. 7º** Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.


**Parágrafo Único.** A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

**Art. 8º.** Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir e majorar, neste caso dentro do limite constitucional, os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando a adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

**Art. 9º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM (CE), 03 de outubro de 2016.

  
José Rinto da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XV - Demonstrativos de Receitas e Despesas



CONTA	NOMENCLATURA	No Mês Anterior	No Mês	Até o Mês		
211040801001	IRRF - PESSOA FÍSICA CAMARA	6.783,07	6.727,47	81.487,66		
211040801002	INSS - PESSOAL CAMARA	9.560,47	9.726,38	112.031,73		
211040801004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL CAMARA	0,00	0,00	418,00		
211040801005	SALARIO-FAMILIA CAMARA	922,86	461,43	5.332,08		
211040801008	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL CAMARA	25.150,80	26.955,80	257.241,98		
211040801009	SINDICATO DOS SERVIDORES CAMARA	41,80	0,00	41,80		
211040801013	INSS - AUTÔNOMO CAMARA	262,70	0,00	262,70		
211040801014	ISS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMARA	165,00	0,00	165,00		
232010802001	DUODECIMO CAMARA	143.037,65	143.037,65	1.723.344,51		
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA ---&gt;</b>		<b>185.924,45</b>	<b>185.908,82</b>	<b>2.180.305,44</b>		
<b>TOTAL GERAL -----&gt;</b>		<b>185.924,45</b>	<b>185.908,82</b>	<b>2.180.305,44</b>	0,00	0,00

REAL ASSESSORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.751.954/0001-85  
CRC/CE 628/0-6

Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Bienio 2021/2022

\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2021 \*\*\*

Descrição	Fixado	Cred. Suplem. no mês até mês	Reduções no mês até mês	Cred. Especial no mês até mês	Cred. Extra-Ord. no mês até mês	Empenhado no mês até mês	Anul. Empenho no mês até mês	Liquidado no mês até mês	Pago no mês até mês	Saldo emp. a pagar da Dotação
Atividade	50.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.084,13	0,00	90.279,96	90.279,96	0,00
RENTAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00	2.387,66	0,00	0,00	0,00	1.048.180,55	0,00	1.048.180,55	1.048.180,55	151.819,45
OBRAS E INSTALAÇÕES	202.387,66	202.387,66	0,00	0,00	0,00	21.337,97	0,00	21.337,97	21.337,97	0,00
CONTRIBUÍDOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.387,66	0,00	228.387,66	228.387,66	0,00
DIARIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	300,00	4.700,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	6.016,71	0,00	6.016,71	6.016,71	13.984,29
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	2.387,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. FÍSICA	30.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	128.900,00	0,00	128.900,00	128.900,00	100,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00	3.400,00	26.600,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	312.156,88	0,00	297.318,91	297.318,91	93.681,09
OBRIGACIONES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00	13.500,00	11.500,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,11	0,00	13,11	13,11	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>2.387,66</b>	<b>2.387,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.784,96</b>	<b>0,00</b>	<b>146.868,32</b>	<b>146.868,32</b>	<b>0,00</b>
		<b>321.387,66</b>	<b>281.387,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.491.863,90</b>	<b>14.837,97</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>362.974,07</b>

REAL ASSessorIA CONTABIL S/S  
CNPJ 07.751.954/0001-85  
CRC/CE 628/0-8

Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Bilênio 2021/2022

\*\*\* BALANCE TE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO 2021 \*\*\*

Fixado	Cred. Suplem.		Restituições		Cred. Especial		Cred. Extra-Ord.		Empenhado		Anul. Empenho		Liquidado		Pago		Saldo emp. a pagar da Dotação
	no mês	até mês	no mês	até mês	no mês	até mês	no mês	até mês	no mês	até mês	no mês	até mês	no mês	até mês	no mês	até mês	
2.090.000,00	2.397,65	321.397,65	2.397,65	321.397,65	0,00	0,00	0,00	0,00	35.794,95	1.741.853,90	14.837,97	14.837,97	146.858,32	1.727.025,93	148.348,32	1.727.025,93	0,00
2.090.000,00	2.397,65	321.397,65	2.397,65	321.397,65	0,00	0,00	0,00	0,00	35.794,95	1.741.853,90	14.837,97	14.837,97	146.858,32	1.727.025,93	148.348,32	1.727.025,93	0,00
2.090.000,00	2.397,65	321.397,65	2.397,65	321.397,65	0,00	0,00	0,00	0,00	35.794,95	1.741.853,90	14.837,97	14.837,97	146.858,32	1.727.025,93	148.348,32	1.727.025,93	0,00

ORÇAMENTÁRIA:

  
 REAL ASSessorIA CONTABIL S/S  
 CNPJ 07.751.934/0001-85  
 CRC/CE 628/0-6

  
 Francisco José Ferreira da Silva  
 Presidente  
 Biênio 2021/2022





MUNICÍPIO DE UMIRIM  
RUA AIBA 18  
0001-39

UNIDADE GESTORA  
CAMARA MUNICIPAL

\*\*\* BALANÇETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2021 \*\*\*

NATUREZA	VR. EMPENHADO		VR. LIQUIDADO		VR. PAGADO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
0 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.984,13	1.048.180,55	90.279,96	1.048.180,55	90.279,96	1.048.180,55
0 OBRIGACOES PATRONAIS	21.337,97	229.397,65	21.337,97	229.397,65	21.337,97	229.397,65
0 DIARIAS - CIVIL	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
0 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	557,30	0,00	557,30	0,00	557,30
0 MAT DE LIMP. E PROD DE HIGIENIZACAO	0,00	1.877,73	0,00	1.877,73	0,00	1.877,73
0 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.930,68	0,00	1.930,68	0,00	1.930,68
0 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00
0 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	128.900,00	12.200,00	128.900,00	12.200,00	128.900,00
0 OUTROS SERV DE PESSOA FISICA	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
0 SERVICO DE PROC. DE DADOS	0,00	14.100,00	1.175,00	14.100,00	1.175,00	14.100,00
0 OUTROS SERV DE TERC.-PJURIDICA	442,68	283.218,91	20.502,28	283.218,91	21.992,28	283.218,91
0 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	13.500,00	1.350,00	13.500,00	1.350,00	13.500,00
0 OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	13,11	13,11	13,11	13,11	13,11	13,11
	<b>35.777,89</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>146.858,32</b>	<b>1.727.025,93</b>	<b>148.348,32</b>	<b>1.727.025,93</b>

REAL ASSESSORIA CONTÁBIL S/S  
CNPJ 07.151954/0001-05  
CRC/CE 628/0-6

Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Biênio 2021/2022

\*\*\* BALANÇETE DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO/2021 \*\*\*

	Pago no Mês Anter.	Pago no Mês	Pago até Mês
RF - PESSOAL FÍSICA CAMARA	13.618,28	4.007,36	17.625,64
RS - PESSOAL CAMARA	18.601,56	9.726,38	28.327,94
NT - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL CAMARA	50,00	41,80	91,80
AR - FAMILIA CAMARA	512,70	461,43	974,13
PR - PRESTIMOS CONSIGNÁVEL CAMARA	25.150,90	25.965,66	51.116,56
INDICATO DOS SERVIDORES CAMARA	0,00	0,00	0,00
SS - AUTÔNOMO CAMARA	262,70	0,00	262,70
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMARA	0,00	165,00	165,00
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>58.319,76</b>	<b>40.367,86</b>	<b>98.687,62</b>



REAL ASSESSORIA CONTABIL S/S  
CNPJ 07.151.954/0001-85  
CRC/CE 628/0-6



Francisco José Ferreira da Silva  
Presidente  
Bilênio 2021/2022



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XVI - Ata da Sessão de Aprovação da LDO

# CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 78 - Centro - Umirim - Ceará - CEP. 62.660-000

CNPJ: 04.345.137/0001-39 CGF: 06.926.581-9

FONE: (85) 3364 1579

UMIRIM NO RUMO CERTO

## ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO BIÊNIO 2021/2022

### EXERCÍCIO 2021 - PRIMEIRO PERÍODO - UMIRIM-CE.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de (junho) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), no Plenário da Câmara Municipal de Umirim-Ce, às 17,00h (dezessete) horas, deu-se início a Sessão. Em seguida, Sr. Presidente convocou a todos para rezar a oração que Cristo nos ensinou. Logo após, conforme Resolução nº 001/2021, foi feita a Citação Bíblica pelo Vereador Paulo de Terno Filho. Logo após, O Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, que fizesse a chamada dos vereadores. Após a chamada verificou-se a presença dos vereadores: ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO, CICERO SAMUZA COSTA, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO NARCÉLIO LICHIA PINHEIRO, FRANCISCO LAISINHO MENDES DE ANDRADE, JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA, JOSÉ QUINTO BASTOS, LEONALDO TELES DE ANDRADE, PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES FILHO E VALDIR NORONHA PEREIRA. Havendo número legal de Vereadores, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Presidente comunicou que por se tratar de Sessão Extraordinária, não haverá peticionamento, indo direto para a ORDEM DO DIA, composta exclusivamente pelo o PROJETO DE LEI Nº 017/2021 de Autoria do Poder Executivo de trata da LDO/2021. Logo após, o presidente determinou a leitura da matéria em pauta bem como o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentárias, pela APROVAÇÃO do Projeto. Em seguida já na ORDEM DO DIA, 2ª Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 017/2021, de Autoria do Poder Executivo Sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências. Mesa colocou a matéria em votação, sendo APROVADA por unanimidade pelos os presentes. Senhor Presidente declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão. E para constar eu, Paulo De Terno Vasconcelos Lopes Filho Silva, 1º Secretário redigi a presente ata e a subscrevo na forma regimental.

*Paulo de Terno Vasconcelos Lopes Filho*  
Presidente

*Francisco Narcélio Lichia Pinheiro*  
Secretário

*Francisco José Ferreira da Silva*  
*João Batista Gomes de Souza*  
*Leonaldo Teles de Andrade*  
*José Quinto Bastos*  
*Antonio Bastos Braga Filho*

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM  
RUA ROLDÃO PARAIBA, 18, – Centro – CEP.: 62.660-000 – UMIRIM/CE  
CNPJ.: 04.345.137/0001-39

CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2021

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XVII – Ata da Sessão de Aprovação da LOA

# CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldan Parullo, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000  
CNPJ: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

UMIRIM NO RUMO CERTO

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2021/2022

EXERCÍCIO 2021 - SEGUNDO PERÍODO – UMIRIM-CE.

Aos 05 (cinco) dias do mês 10 de (Outubro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), no Plenário da Câmara Municipal de Umirim-CE, às 17.00h (dezoisete) horas, deu-se início à Sessão. Em seguida, Sr. Presidente convocou a todos para rezar a oração que Cristo nos ensinou. Logo após, mediante **Resolução Nº 001/2021**, foi lida a Citação Bíblica pelo Vereador Francisco José. Logo após, O Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, que fizesse a chamada dos vereadores. Após a chamada verificou-se a presença dos vereadores: **CICERO SOUSA COSTA, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO MARCELIO UCHOA PINHEIRO, FRANCISCO JAISINHO MENDES DE ANDRADE, JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA, JOSÉ QUINTO BASTOS, LEONALDO TELES DE ANDRADE, MAXIMILIANO DA SILVA VIANA, PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES FILHO E VALDIR NORONHA PEREIRA, E COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA, ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO.** Havendo número legal de Vereadores, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão. Passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE** Sr. Presidente comunicou que segundo acordo firmado em plenário, a ATA foi disponibilizada aos vereadores, em seguida foi colocada em votação a **16ª ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**, e não havendo discussão foi posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade pelos presentes, o Sr. Presidente determinou a leitura das matérias em pauta na **ORDEM DO DIA**, sendo acordado prontamente. Logo após, a Mesa passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, informando aos senhores vereadores que os mesmos terão 05 (cinco) minutos para as inscrições daqueles que desejarem fazer uso da tribuna. Em seguida, **O VEREADOR JAIBARA**, cumprimentou a todos os presentes que estavam no plenário, agradeceu a Deus mais uma vez pelo uso da tribuna, em seguida, falar um pouco dos festejos que se encerrou agora na segunda-feira na Mangócinha onde tivemos 8 dias de naivens e graças a Deus foi tudo em paz, queria parabenizar todos os organizadores daquela festa tão maravilhosa. Também queria ressaltar mais uma vez daquele engajamento está sendo feita no Conjunto São Francisco e o qual a gente hoje pode dizer que onde temos 30 moradores do engajamento já realmente já está realizado, que já tá se encaminhando para chegar já na estrada na outra estrada, é uma grande conquista para aquele povo. E aí eu ia queria mais uma vez parabenizar nosso secretário de infraestrutura Frank Uchoa, Prefeito Municipal Felipe Uchoa e o nosso vice-prefeito Jilson Rodrigues. É também queria aqui trazer falar um pouquinho da covid-19 o qual a gente tem visto que cada dia mais a gente tá vendo a população sendo vacinada e hoje nós já temos 85% da população Umiricense vacinada com a primeira dose, isso eu queria aqui também aproveitar parabenizar o secretário de saúde por a sua dedicação mas também parabenizar todos os os agentes de saúde deste município porque são pessoas que tem se dedicado ao máximo para fazer com que essa vacinação tem avançado a cada dia tem outra a equipe é grande mas eu aqui os agente de saúde porque porque são eles também o agente saúde que vive muito na ponta é essas pessoas que vivem muito próximo do povo e a gente tem feito trabalho deles de agendamento eles têm se esforçado muito para aquelas pessoas que não tenham conhecimento com o celular para poder agendar aquelas pessoas para aqui na data certa eles acompanha para que quando o nome deles ar entrar sistema Eles sabe o dia de se vacinar e eles tem trago esse trabalho essas pessoas é por isso que a vacinação está tem alcançado 85% do Povo Umiricense. E aqui eu tevo um abraço a cada agente de saúde deste município, fosse tanto trabalho que estão fazendo e para encerrar minhas palavras queria trazer um pouco também o parabenizar ao presidente desta casa por um lindo trabalho que veio fazer na frente desta casa legislativa, com sua humanidade e responsabilidade. **O VEREADOR VALDIR NORONHA**, cumprimentou a todos os presentes que estavam no plenário, agradeceu a Deus mais uma vez pelo o uso da tribuna, em seguida, reforçar aqui o meu compromisso de fazer um projeto indicar e verificar se está sendo executado pelo executiva queco aqui deixar aqui a minha gratidão ao

# CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Parahyba, 18 - Centro - Umirim - Ceará - CEP: 62.660-000  
CNPJ: 04.345.137/0001-39 - CGF: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

UMIRIM NO RUMO CERTO

executivo de ter atendido projeto de indicação do vereador em relação aos ônibus né que levam e trazem os alunos para a escola profissionalizante de Uruburetama estamos aqui aguardando as aulas para os universitários de Itapipoca que está mas se Deus quiser logo logo vai voltar ao normal que isso é um pensamento de nós todos e Deus vai querer se Deus quiser e a gente quer que o Executivo atenda as nossas reivindicações não só a minha mas todas os colegas esse é um desejo de nós todos, E aproveitando que o secretário de saúde tá aqui nos outros na última sessão teve aqui também que eu levei essa casa indicação da reforma dos PSF da Carnaúba do Tancredo Neves como tá no período então né secretário a gente votando mas eu respeito também o meu compromisso com a sociedade faço aqui o novo apelo em relação à reforma dos PSF do povo tá precisando e quem vai agradecer o povo secretário leva essa mensagem ao Senhor Prefeito que esse é um pedido da sociedade de Umirim. Em relação também às escolas acredito eu que as aulas com certeza vão voltar no período certo isso é uma coisa do povo e se Deus quiser vai dar certo mas eu quero aqui me referir a secretaria de infraestrutura que veja a situação desses prédios desses colegas deste município a partir da próxima semana vou fazer uma visita cada um deles que seja da rede Municipal e fazer a vistoria e vídeos porque infelizmente meus colegas vereadores eu acredito que vocês têm a noção da situação que tá se encontrando alguns Colégio Porque alguns estão numa situação mais ou menos boa mas eu acredito que vocês eu acredito que alguns são pais de família não vão querer que seus filhos vai para um prédio igual uns que eu já visitei recentemente Por que alguns estão dando numa situação mais ou menos boa mas tem umas que é difícil até de você entrar no colégio daquele que jamais querer que seu filho vai receber aula vá estudar num colégio com a situação que está aí que eu acredito que falta de verba falta de dinheiro não e porque a gente tem conhecimento dos últimos repases, Foi bem como eu vinha aqui no meu discurso porque com certeza tempo já teve F falta de dinheiro não é licitações aí nos valores altos que chega a quase 3 milhões de reais todos esse em compra de materiais para reforma e a gente eu quero Eu particularmente eu peço muito a Deus que seja feita que isso é um Anseio do povo é esse é os pais de família que pede pede quase que direito que seja feita essa reforma está aqui o vereador para fazer esse pedido eu creio que o Executivo vai atender e vai ver as necessidades que essas pessoas essas crianças vão voltar para as aulas mas com certeza com segurança e aproveitando aquilo colega já aí você citou aqui em relação aos agentes de saúde hoje mesmo eu tá procurando por alguns dos agente saúde e pede mais incentivos né que são os profissionais que estão como você falou que isso é notório que tão todo dia do nas casas Citando os idosos que não podem nem aos postos de saúde isso é fofado e eles têm mais do que direito de receber suas gratificações e serem bem amparado pelo poder municipal que é um direito deles isso também é uma reivindicação do vereador que foi a pedido de alguns servidores agente de saúde então fica aqui a minhas palavras e peço a Deus que todos esses problemas aqui que estiver aqui seja resolvido. meu boa noite a todos e todos fique com Deus. **O VEREADOR BATISTA NOVATO,** cumprimentou a todos os presentes que estavam no plenário, agradeceu a Deus mais uma vez pelo o uso da tribuna, em seguida. Quero falar que Umirim está andando a passos largos, economia de Umirim está sendo aquecida, onde estamos a fazenda Tanques hoje gerando mais de 500 empregos de carteira assinada, pessoas com registro de emprego formal, trazendo recursos para dentro do nosso Umirim, quero parabenizar nosso vice-prefeito Judson Rodrigues e ao seu pai por gerar emprego em nossa cidade. Quero parabenizar o prefeito Felipe Uchoa pela a busca e determinação de trazer mais projetos para a nossa cidade, a reforma do Distrito de Caxitoré está quase concluída, logo irá começar as reformas do calçamento do Distrito de Caxitoré, isso que nos faz ficar alegre pela as coisas que estão certo e está acontecendo. Deus abençoe todos nós é que eu tinha para hoje muito obrigado. **O VEREADOR PAULO DE TARSO FILHO,** cumprimentou a todos os presentes que estavam no plenário, agradeceu a Deus mais uma vez pelo o uso da tribuna, ontem como foi falado pelo os vereadores que me antecedaram, que o dia do agente de saúde quero parabenizar a todos eles que fizeram um excelente trabalho, brilhante trabalho, trabalho de corpo a corpo do trabalho do dia a dia

# CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Pereira, 18 - Centro - Umirim - Ceará - CEP: 62.666-000  
CNPJ: 04.345.137/0001-39 CGF: 06.920.591-9

FONE: (85) 3364 1579

UMIRIM NO RUMO CERTO

no trabalho muito interessante meus parabéns a todos. Eu também quero Ressaltar e salientar aqui que na última sexta-feira foi comemorado De 1º de outubro Dia do vereador Dia de Todos Nós que estamos aqui 11 vereadores representando o município de Umirim quero parabenizar a todos os colegas vereadores que presente você sabe e vocês são conscientes do trabalho de cada um de vocês de cada um de nós então é um trabalho árduo mas é uma missão muito boa uma missão muito agradável para cada um de nós então parabéns a todos os vereadores do município de Umirim eu quero nesse momento ressaltar aqui também e falar os nossos amigos intermunicipais que no próximo dia 12 de Outubro estará sendo comemorado o Dia das Crianças então já que nós não teremos sessão na próxima terça-feira estamos aqui já ressaltando e parabenizando todas as crianças de Umirim. Mas eu quero ser bem e mais quero e mais além do que isso além de parabenizar as crianças do município de Umirim eu quero ressaltar acerca da exclusão social que muita das vezes acontece, eu vou entrar aqui no mérito e vocês vão entender a porquê hoje a honra de conhecer a associação loop a social Associação loop juntamente com a sua fundadora e Presidente Dr. Sundari, que foi a minha residência e juntamente com seu esposo e como uma das colaboradoras aqui do município de Umirim a Juliana e fiquei muito alegre em conhecê-lo para gente poder ter a oportunidade de abraçar esse projeto mas que projeto é esse projeto muito visionário um projeto inclusão social muita das vezes nós até vivemos o dia da criança parabenizamos as crianças mas muitas das vezes nós cometemos a injustiça infelizmente de tratar e viver na realidade da exclusão social por quê Porque nós sabemos que existe no nosso município crianças ou pessoas com deficiências pessoais com algumas de suas limitações que para mim tem por certo de que essas pessoas devem e tem o direito de serem incluídas em todas as atividades da nossa sociedade e por isso que eu estou aqui abraçando essa causa essa bandeira e a bandeira da criança com deficiência ou mais precisamente para quem não conhece de fato a criança com autismo a criança autista e eu quero te dar as mãos e levantar essa bandeira dizer os pais e mães Umirimenses reconheça que são pais que tem filhos com deficiência que eu estou aqui para levantar essa Bandeira esse programa esse projeto eu conheci mais a fundo quando a minha irmã passou a fazer a faculdade psicologia que logo logo estava se formando e nós passamos a conhecer de perto dessa realidade então é um trabalho uma missão muito proveitosa missão linda um trabalho muito bem trabalhado por quem de fato faz com dedicação e já desde já nessa mensagem eu quero parabenizar a professora Michele confesso que não a conheço mas tive muitas notícias boas muitas informações a seu respeito no que diz respeito a trabalhar voluntariamente e direcionada a criança autista então é aqui que eu quero deixar o meu pedido ao poder executivo ao secretário de saúde que presente já ganhamos enquanto município enquanto o nosso Umirim abraçar essa entidade abraçada pelo o poder executivo. **O VEREADOR FRANCISCO JOSÉ** cumprimentos a todos os presentes que estavam no plenário, agradeceu a Deus mais uma vez pelo o uso da tribuna. É hoje serei bem breve não me atémgar só um pouco esclarecendo algumas coisas que aqui foram ditas dizer ao nosso povo da zona rural daquela região da Carnaúba que temem muito a restauração e roço, reconheço que tem demorado um pouco pelo o fato de está sendo concluído a região de São Joaquim que é muito grande, mas enfim vamos dar início a região como também da Beira d'água aqui do seu Zé esteve todas essas estradas serão recuperadas, com relação as reformas como os bem foi foram faladas pelo os vereadores que me antecederam, na realidade a gente acompanhou com o secretário de infraestrutura e até já deram início eu não me engano ali no colégio mocinha Gomes e realmente teve sim uma licitação mas a licitação ela não quer dizer que chegou aquele dinheiro que vai ser gastar daqui dinheiro foi depositado 3 milhões de alguma coisa mas é uma margem para se trabalhar para que não se pega e não se venha atrapalhar se atrapalhado durante a gestão com certeza esse valor que foi licitado com certeza não será usado todo, é porque nem tem como mas enfim é o projeto que foi projetado tem certeza que esses Colégio serão reformados como também alguns postes de saúde também foram dito aqui. E assim a gente tem obrigação e tem procurado resolver a situação procura da solução e de



# CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Rodolfo Paraihu, 18 - Centro - Umirim - Ceará - CEP. 62.668-000  
CNPJ: 04.345.137/0001-39 - CGF: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579

UMIRIM NO RUMO CERTO

imediatamente o secretário para resolver tal assunto. Está tendo a necessidade. Tu estive falando com o prefeito, ele disse que na próxima semana irá comprar lâmpadas para fazer a reposição para começar fazer a troca em todo município o prefeito não tem medido esforço para ajudar a vida do povo de Umirim. ORDEN DO DIA, SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº022/2021, INSTITUI FÉRIADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Sendo APROVADA por unanimidade pelos presentes. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº023/2021, ESTABELECE DEVER FUNCIONAL, NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE UMIRIM, CONSISTE NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 POR SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Sendo APROVADA por unanimidade pelos presentes. PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº025/2021, estima a receita e fixa despesa do município de Umirim para o exercício financeiro de 2022 (LOA), e dá outras providências. autoria poder executivo municipal ENVIADO PARA A COMISSÃO. INDICAÇÃO Nº 049/2021, Recuperação da passagem molhada nas proximidades da igreja assembleia de Deus na Localidade de Recife. Autoria Nereélis do Zé Afãmo. Sendo APROVADA por unanimidade pelos presentes. E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão. E para constar eu, Paulo De Faria Vasconcelos Lopes Filho Silva, 1º Secretário redigi a presente ata e a signorei no forma regimental.

  
Presidente

  
Secretário


# CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 - Centro - Umirim - Ceará - CEP. 62.860-000

CNPJ.: 04.345.137/0001-39 - CGF.: 06.929.501-9



FONE: (85) 3364 2579

UMIRIM NO RUMO CERTO

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO BIÊNIO 2021/2022

EXERCÍCIO 2021 - SEGUNDO PERÍODO - UMIRIM-CE.

Aos 19 (dezenove) dias do mês 10 de (Outubro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), no Plenário da Câmara Municipal de Umirim-Ce. às 19:00h (dezenove) horas, deu-se início a Sessão. Em seguida, Sr. Presidente convocou a todos para recar e oração que Cristo nos ensinou. Logo após, conforme Resolução nº 001/2021, foi feita a Citação Bíblica pelo Vereador NARCÉLIO DA ZÉ AFRÂNIO. Logo após, O Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário, que fizesse a chamada dos vereadores. Após a chamada verificou-se a presença dos vereadores ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO, CICERO SOUSA COSTA, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO NARCÉLIO UCHOA PINHEIRO, FRANCISCO JAISINHO MENDES DE ANDRADE, JOSÉ QUINTO BASTOS, LEONALDO TELES DE ANDRADE, MAXIMILIANO DA SILVA VIANA, PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES FILHO. Havendo número legal de Vereadores, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão. Em seguida o Presidente determinou a leitura do edital de convocação. Em seguida Sr. Presidente comunicou que por se tratar de Sessão Extraordinária, não haverá pequeno expediente, indo direto para a **ORDEM DO DIA**. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº025/2021**, estima a receita e fixa despesa do município de Umirim para o exercício financeiro de 2022 (LOA) e dá outras providências, anterior poder executivo municipal COM PARECER APROVADO PELA COMISSÃO. Colocada em votação SENDO APROVADA por unanimidade pelos presentes. Senhor Presidente declarou em nome de Deus encerrada a presente Sessão. E para constar eu, Paulo De Tarsos Vasconcelos Lopes Filho Silva, 1º Secretário redigi a presente ata e a subscrevi na forma regimental.

	
Presidente	Secretário
